



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Auditoria-Geral

DESPACHO

Auditoria-Geral, em 03/12/2025

Ref.: Processo nº 35014.451507/2025-10.

Int.: Comissão Mista Parlamentar de Inquérito/CPMI-INSS.

Ass.: Requerimento nº 2584/2025 - CPMI-INSS.

1. Trata-se do Ofício nº 1349/2025 - CPMI-INSS (23409881), que encaminha o Requerimento nº 2584/2025 - CPMI-INSS ao presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) requisitando informações sobre expedientes instaurados no INSS, entre 2020 e 2022, sobre investigações de descontos indevidos aplicados pela Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais (CONAFER).

2. O processo foi encaminhado à Auditoria-Geral pelo Gabinete (23414434).

3. Considerando as competências regimentais atribuídas a esta Especializada, informamos que não houve trabalhos específicos relacionados à CONAFER. Contudo, a fim de contribuir com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7/2025 (CPMI INSS), encaminhamos dois trabalhos⁽¹⁾ que podem guardar relação com as investigações:

a) 2025: Desbloqueio de Benefícios do RGPS, em Lote, para Descontos de Mensalidades Associativas ou Sindicais (23428179); e

b) 2024: Apuração das denúncias relativas a descontos associativos na Folha de Pagamento do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) (23428205)

4. Feitas as considerações, encaminhe-se ao Gabinete (GABPRE) em prosseguimento.

ANTONIO SERGIO ALEGRE
Auditor-Geral

(1) Acesso: <https://www.gov.br/inss/pt-br/acesso-a-informacao/auditoria/planejamento-e-resultados>.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALEGRE**, Auditor-Geral, em 03/12/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23427517** e o código CRC **48CF0680**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.451507/2025-10

SEI nº 23427517